

46195416	ANA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	N	93,00	13
46104674	JEFFERSON DAVID GOMES ARRUDA	N	92,50	14
45896577	MAIRA FERNANDES SILVA	82808511 S	92,50	15
45637520	FABIO CUSTODIO COSTA	7913681 S	91,00	16
47119233	THIAGO CESARIO GOMES	N	89,00	17
45968160	NATALIA DE FATIMA MENDES ZANCHETIN	N	88,00	18
47144459	ANDRIE ROBERTO DA SILVA	N	88,00	19
46140719	SANDRA MARA MOTA	N	87,00	20
45540098	ANILTON DENIS FERREIRA	N	87,00	21
45594201	SANDRA REGINA PEREIRA DA SILVA	N	87,00	22
45542082	ELMA REGINA DE QUEIROZ	N	85,50	23
46191879	JESSICA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	N	85,50	24
45568804	DULCLEI DE SOUZA CIPRIANO	8116644 S	84,50	25
46705066	ALEXANDRE LINS DOS SANTOS	N	84,00	26
46757945	FELIPE AUGUSTO DUARTE	N	82,00	27
45784370	TATIANE DA COSTA	N	81,00	28
45594279	PAULO VITOR SOARES	N	80,50	29
45580766	EDERSON DIEGO MARTINS PIRES	N	79,00	30
45813000	BEATRIZ FERNANDES BASTOS	N	79,00	31
46365249	BEATRIZ FRANCISCO MARTINS DA SILVA	N	78,00	32
45811512	CAROLINE LERRI MARTI	N	76,50	33
47213205	THIAGO FRANCISCO LOPES CARNEIRO	58505 S	75,00	34

004 Profissionais de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia Engenharia Civil Habilitados e Classificados

Inscrição	Nome	RF	Vinculo	N. Final	Class.
46233679	MARCOS GUILHERME MOREIRA PINTO	N		120,00	1
45561150	RAFAEL BARRETO CASTELO DA CRUZ	805797	S	112,00	2
45605823	FERNANDO RIBEIRO PINTO	N		110,00	3
46766189	DANIEL MACEDO CESAR	N		107,00	4
45685150	RAPHAEL PEREIRA DE SOUZA CARRIJO	N		106,00	5
46460438	PABLO DE JESUS SANTOS	N		105,00	6
47220649	GABRIEL DO NASCIMENTO RIBEIRO	N		105,00	7
47141239	FRANK LENNOX MAX JONNES DE OLIVEIRA QUEIROZ	N		105,00	8
46059814	RODRIGO FELIPE DE SAO PEDRO SOUZA	N		104,00	9
45821062	RAFFAELLA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	N		102,00	10
47115130	ALVARO AFOFONSO DANTAS DE CARVALHO	N		102,00	11
45658811	SERGIO COMELIS BERTOLIN	N		100,00	12
47235128	JONATHAN HENRIQUE APOLINARIO PEREIRA	N		99,00	13
45677115	ANTONIO CARLOS HELENO DE OLIVEIRA	N		99,00	14
46023283	LUIZA FERNANDES DOS SANTOS	N		99,00	15
45779015	DIRCEU DE SA POSSIDONIO	N		98,00	16
46965165	GISELLE DA SILVA CHAGAS	N		98,00	17
46410910	TAIS MARMENTINI DE SOUZA	N		97,00	18
45534446	RAYFRAN PEREIRA MACHADO	N		97,00	19
46671783	WLISSES DA SILVA LIMA	N		96,00	20
45577293	PHILPE VASCONCELOS DOS SANTOS	N		95,00	21
46949410	JULIANO APOLLO DE ALMEIDA FERREIRA	N		95,00	22
47251158	FELIPE DABRIEL PINTO	N		95,00	23
47168781	ELIEL FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	N		95,00	24
46913653	KAUSLER NASCIMENTO BARBOSA	N		94,00	25
45987963	FREDERICO DE LIMA MARQUES	N		94,00	26
45818975	ANTONIO SOBRINHO SOUSA	N		93,00	27
45988064	EDUARDO ZEFERINO GONCALVES DE SOUZA	N		93,00	28
46510311	BRUNNO BRANDAO RODRIGUES	N		92,00	29
45682739	ANDERSON LUIS DA SILVA	N		92,00	30
45832897	MARCIO WILLIAM DA COSTA JUNIOR	N		92,00	31
47227699	VINICIUS HAYTON DE ALMEIDA E SILVA	N		90,00	32
46168109	JESSICA DOS SANTOS SILVA	N		89,00	33
45822190	ALEXANDRE LOPES SILVERIO DE SOUZA LUNA	N		88,00	34
45566186	WILLIAM RODRIGUES FERREIRA	N		87,00	35
45844607	ALEXANDRE CARRIM CONCEICAO ROCHA	N		85,00	36
47217880	FELIPE GREGORIO SANTOS FREIRE	N		84,00	37
45558221	LUCAS CALDEIRA CAETANO	N		83,00	38
45844747	MARINEIS BARBOSA MAIA	N		82,00	39
45736847	RODOLFO MACIEL RODRIGUES	N		81,00	40
46203575	THALITA FERNANDA OLIVEIRA COSTA	N		80,00	41
46076158	SILVIO ROGERIO FRANCO CARACA	N		77,00	42
46544879	MARIANA SOARES NUNES COSTA LOPES	N		77,00	43
45860629	GENILSON VITORIANO DOS SANTOS LIMA	N		76,00	44
45681449	HUMBERTO DOS SANTOS REIS	N		75,00	45

005 Profissionais de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia Engenharia do Trabalho Habilitado e Classificado

Inscrição	Nome	RF	Vínculo	N. Final	Class.
45555354	VIVIAN CAROLINA FERREIRA MUNIZ		N	93.50	1

006 Profissionais de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia Engenharia Florestal Habilitados e Classificados

Inscrição	Nome	RF	Vinculo	N. Final	Class.
47173980	LUIS OCTAVIO VIEIRA PEREIRA	N		123,00	1
46180966	DANIEL DA SILVA SOUZA	N		118,00	2
45612633	JONAS DANIEL DE AZEVEDO	N		108,50	3
46620133	DALVANIA GOMES BARROSO	N		105,50	4
45861676	THAIS MARCOLINO RIBEIRO	N		104,00	5
46624015	VALERIANO LOPES CUNHA	N		103,50	6
47119020	WINNIE OKU OLIVEIRA EDWARD	N		102,00	7
46925007	CARLA GRACIOTO PANZERI	N		99,00	8
46261818	PEDRO GUILHERME DE ANDRADE VASCONCELOS	N		97,00	9
47184345	JANYCE DE OLIVEIRA SANTOS	N		91,50	10

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS
CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE
PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 1
LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL
Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Inicial

Nome	RG	Data
MARINA ALVES PEREIRA DA SILVA	181586010	13/02/2019

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS
CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE
ASSISTENTE DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS NIVEL I
LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - INAPTO INICIAL

O candidato considerado inapto para o desempenho do cargo ou função poderá solicitar Recurso, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de COGESS, no prazo de 05 dias, contados da data da publicação do resultado do exame no Diário Oficial da Cidade - DOC.

Nome	RG	Data
JANAINA SANTANA DAS NEVES LOPES	44143735-7	22/02/2019

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS
CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE
AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - NIVEL I
Relação de Candidatos Convocados para Avaliação Médica de Especialista
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

Nome	RG	Data	Horário
PATRICIA RIBEIRO PEREIRA	46358225	01/04/2019	07:40

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE SUPERVISOR ESCOLAR
Relação de Candidatos Convocados para Avaliação Médica de Especialista
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

Nome	RG	Data	Horário
ANDREA MARIANO CARDOSO DOS SANTOS	339475110	01/04/2019	09:40

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS
CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE
MÉDICOS
LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS -APTOS
O Encarregado do Ingresso, torna público:
Candidatos considerados APTOS no exames admissionais para as respectivas funções:

Nome	RG	Data
GRACIELY MATIAS GUIMARÃES	4018397	22/02/19

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE : AUX. TEC. DE SAÚDE
LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS -APTOS
O Encarregado do Ingresso, torna público:
Candidatos considerados APTOS no exames admissionais para as respectivas funções:

Nome	RG	Data
ELAINE DUTRA RAMALHO	35246425	18/02/19

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE : AGPP
LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS -INAPTOS
O Encarregado do Ingresso, torna público:
Candidatos considerados INAPTOS no exames admissionais para as respectivas funções:

Nome	RG	Data
JANAINA SANTANA DAS NEVES LOPES	441437357	22/02/19

O candidato considerado inapto para o desempenho do cargo ou função poderá solicitar Recurso, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de COGESS, no prazo de 05 dias, contados da data da publicação do resultado do exame no Diário Oficial da Cidade - DOC.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CARREIRAS

NOMEANDO,
nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 19/98 e do estabelecido na Lei nº 13.748/2004, de acordo com o resultado final do concurso público realizado e , em reposição as autorizações de nomeação publicadas nos DOC 06/09/2018 nos processos SEI nº 6023.2018/0000513-1 (SMIT)
ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - SEGMENTO: GESTÃO ADMINISTRATIVA – REF. M-1
PROC. 2015-0.332.621-3
CLASSIF. R.G. NOME – LISTA NNA
00000062 000000392852949 ALEXANDRE SANTOS VIEIRA
OBS.1) Os candidatos ora nomeados, deverão comparecer conforme abaixo para o agendamento do exame médico no COGESS;

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA RUA LIBERO BADARÓ 425 – 27º ANDAR DAS 09 AS 16 HORAS
OBS.2) Após a aptidão médica expedido pelo COGESS da Secretaria Municipal de Gestão, deverão se dirigir ao local indicado para providências de posse, munidos de cópias simples, acompanhadas dos originais dos documentos abaixo relacionados:

R.G.; CPF, PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
Ter completado 18 anos até o ato da posse;
Título de Eleitor e comprovante da última votação; ou Atestado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (1º e 2º turnos);
Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (se do sexo masculino, e com idade inferior a 46 anos);
02 fotos 3x4;
Último demonstrativo de pagamento (se funcionário);
Carteira de Identidade de Estrangeiro ou Visto Permanente ou Carta de Igualdade de Direitos (se Português);
Comprovação do motivo de demissão, dispensa ou exoneração, no caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, para verificação de eventuais impedimentos do exercício de função pública;

Se servidor, comprovante de conta bancária no BANCO DO BRASIL, demonstrativo de pagamento, cartão magnético.

Se não servidor, recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio fornecido pela URH.

Possuir na data da posse Certificado de Conclusão de Ensino Médio (antigo 2º Grau) ou equivalente, devidamente reconhecido;

Comprovante de endereço residencial em nome do nomeado, no Município de São Paulo ou Grande São Paulo, ou solicitação de autorização para residir fora do município de São Paulo, nos termos do Decreto nº 16.644/1980;

Deverá ser preenchida declaração nos termos do parágrafo 1º e 2º, inciso I do artigo 3º do Decreto 53.177, de 04 de junho de 2012.

Deverá atender aos pré-requisitos estabelecidos no artigo 11 da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979.

Deverá apresentar declaração de bens e valores nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 53.929, de 21 de maio de 2013.

Deverá preencher Declaração de Família WEB, nos termos do artigo 1º do Decreto 57.894/2017.

OBS.3) Conforme os artigos 23 (alterado pela Lei 13.686/03) e 228 da Lei 8989/79, os candidatos ora nomeados deverão comparecer para providências de posse, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

OBS.4) O candidato ora nomeado sem vínculo com a PMSP que formalizar posse e não iniciar exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terá o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados.

TORNANDO SEM EFEITO NOS TERMOS DO ART. 24 DA LEI 8989/79 OS TÍTULOS DE NOMEACAO ABAIXO RELACIONADOS : ASSISTENTE DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS NIVEL I
CLASS. JHONNATHAN WESLEY PINHEIRO FRANCISCO 60 (lista NNA)

OBS. OS NOMES ACIMA ESTÃO ATUALIZADOS DE ACORDO COM OS DADOS CONSTANTES DO SISTEMA DE CADASTRO DE SERVIDORES DA PMSP.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
GESTÃO DE TALENTOS

TORNANDO NULO os Títulos de Nomeação nº 023, 025 e 027 de 2019 , publicados no DOC de 05/02/2019 – pag. 32, por não atender ao disposto no capítulo XIV, item o), subitem o2) do Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições.

COD. 126	CARGO	NOME	CLASS.
COD. 126	ANALISTA DE SAÚDE – MÉDICO (MEDICINA INTENSIVA)	ROBERTA AVELINO DE MORAIS	1
COD. 126	ANALISTA DE SAÚDE – MÉDICO (MEDICINA INTENSIVA)	ANA CAROLINA SILVA ALVES	2
COD. 131	ANALISTA DE SAÚDE – MÉDICO (OFTALMOLOGIA - GLAUCOMA)	NORTON SAKASSE-GAWA YANAGIMORI	1

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE PESSOAL – DPP

Nos termos da orientação estabelecida por JUD às fls.95(Verso), em **Cumprimento Definitivo** da decisão judicial proferida nos Autos do Mandado de Segurança – nº 1029284-18.2016.8.26.0053 - TJSP – 8º VFP, **NOMEIO** , nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, c/c artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98, do estabelecido na Lei nº 11.410/93, considerando o resultado final do Concurso Público realizado, consoante Lista de classificação apresentada:

PROCESSO 2013-0.124.603-0: ASSISTENTE DE SAÚDE – SAÚDE BUCAL

CLASS.	R.G.	NOME
069	0000238701293	ANDREA SANTOS BACLANY

OBS.1) A candidata ora nomeada deverá comparecer no prazo máximo de 15 dias contados a partir desta publicação, na Divisão de Planejamento de Pessoal – DPP, da Secretaria Municipal de Saúde / SMS, sito à Rua General Jardim, 36 – 1º andar, para escolha de vaga e agendamento do exame médico na Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS.

Após a expedição do laudo de aptidão médica pelo COGESS, deverá retornar a Divisão de Planejamento de Pessoal - DPP para providências de posse, munida de xerox acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- LAUDO MÉDICO DE “APTO” a ser expedido pela Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS;
- RG – Cédula de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP (para quem já for inscrito – PIS: Caixa Econômica Federal / PASEP: Banco do Brasil);
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE(S) DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO (1º e 2º turno) OU ATESTADO DE QUITAÇÃO EMITIDO PELO TSE (somente se não possuir os comprovantes);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM CEP;
- DUAS FOTOS 3X4;
- DOCUMENTO QUE COMPROVE A DEMISSÃO, DISPENSA OU EXONERAÇÃO (Somente para Ex-Servidor da Esfera Federal, Estadual ou de outro Município);
- ATESTADO DE HORÁRIO EM PAPEL TIMBRADO “citar dias e horas trabalhadas”, (Somente se Possuir Outro Vínculo Público Ativo);
- CERTIDÃO DE CASAMENTO (Somente se houve Alteração no Nome);
- CÉDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO OU VISTO PERMANENTE;
- CARTA DE IGUALDADE DE DIREITOS (para candidato Português).

-Comprovante de conta bancária do BANCO DO BRASIL, cartão magnético ou demonstrativo de pagamento – se servidor; recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio pela Unidade de Recursos Humanos – se não servidor.

-Preenchimento do formulário de declaração de bens e valores ou apresentação da xerocópia da declaração de imposto de renda, conforme o Decreto nº 53.929 SGM de 21/05/2013.

-Deverá ser preenchida declaração nos termos do parágrafo 1º e 2º, inciso I do artigo 3º do Decreto 53.177, de 04 de junho de 2012.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS
-CERTIFICADO E HISTÓRICO ESCOLAR DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (antigo 1º Grau);
-CERTIFICADO ACOMPANHADO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL EM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, CONFERIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MEC;

-REGISTRO DEFINITIVO ou PROVISORIO (COMO ASB/ACD), DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO/CRO-SP;

OBS.2) Conforme os artigos 23 (alterado pela Lei 13.686/03) e 228 da Lei 8989/79, a candidata terá o prazo máximo de 15 dias, contados a partir desta publicação, para providências de posse.

OBS.3) A candidata ora nomeada sem vínculo com a PMSP que formalizar posse e não iniciar exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terá o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO/SP

EDITAL DE SELEÇÃO PUBLICA DO PRM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

A **Comissão de Residência Médica em Rede**, nos termos das Leis nos 10.912/90, 14.503/07 – art. 1º e 4º e 11.730/08, faz saber que será realizada Seleção Pública para preenchimento de vagas remanescentes do programa de Residência Médica de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, de acordo com as Instruções Especiais, parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DAS VAGAS
1.1 As vagas ofertadas serão no PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, no total de 40 vagas credenciadas junto a Comissão Nacional de Residência Médica CNRM, com duração de 24 meses.

1.2 O Médico Residente desenvolverá atividades nas Unidades Básicas de Saúde e em ambulatórios e Hospitais da Rede de Atenção a Saúde do Município de São Paulo, sempre sob a supervisão de preceptores das equipes de saúde.

1.3 A Seleção Pública destina-se ao preenchimento de vagas remanescentes para Médicos Residentes no Programa de RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

1.4 A unidade de saúde onde serão desenvolvidas as atividades curriculares se dará por ordem de classificação e seu conhecimento será disponibilizado no dia da convocação para a matrícula.

1.5 Aos Médicos Residentes é assegurada bolsa de estudo de acordo com o valor mínimo estipulado pela CNRM e Lei Federal nº 11.381, de 01 de dezembro de 2006 e Lei Municipal n.º 14.503, de 26 de setembro de 2007, e seu custeio se dará através de financiamento do Ministério da Saúde.

2. DAS INSTITUIÇÕES

2.1 O programa de residência se dará nos diversos equipamentos públicos municipais no Município de São Paulo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 O candidato deverá tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para a Seleção Pública.

3.3 A inscrição deverá ser efetuada das 00:00 horas do dia 12.03.2019 até às 00:00 horas do dia 14.03.2019 (observado o horário de Brasília), no endereço eletrônico : http://forms.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=45764

3.4 Não haverá taxa de inscrição e deverá o candidato anexar os documentos necessários no ato da inscrição.

3.5. Os candidatos que participaram do Programa de Valoração da Atenção Básica (PROVAB) deverão anexar no ato da inscrição o certificado ou declaração emitido pela SGTES/MS.

3.6 Os candidatos negros, negras, ou afrodescendentes e ou pessoas portadoras de deficiência deverão sinalizar sua condição no ato da inscrição no formulário de inscrição excepcionalmente dia 12/03/2019

3.7 Os candidatos portadores de deficiência devem encaminhar documento comprobatório com data de postagem do dia

12/03/2019 para o seguinte endereço : Rua Gomes de Carvalho 250, sala 10, Vila Olímpia, CEP 04547-001, São Paulo /SP

4. DA OPÇÃO
4.1 Os equipamentos públicos municipais onde serão desenvolvidas as atividades curriculares serão conhecida no dia da convocação para escolha de vagas, por ordem de classificação.

5. DAS PROVAS
5.1 A seleção pública constará de Prova Específica, de caráter eliminatório e classificatório, nos termos da Resolução CNRM n.º 02/2015.

5.1.1 A prova consiste em exame escrito com igual numero de questões das áreas de medicina preventiva e social (medicina de família e comunidade e Saúde Coletiva), pediatria, clínica médica e ginecologia/obstetrícia.

5.2 A seleção será realizada sob responsabilidade do supervisor do PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE .

6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

6.1 A Prova Objet